

i) Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

j) Quatro exemplares dos diplomas dos cursos referidos no *curriculum vitae*.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

7.1 — Habilitações — grau de mestre em Artes Musicais, área de especialização: Interpretação Instrumental — Clarinete.

7.2 — Factores de preferência:

- a) Docência numa escola superior de música do ensino superior politécnico, na especialidade de Clarinete;
- b) Licenciatura ou DESE em Clarinete;
- c) Bacharelato em Clarinete;
- d) Experiência profissional como instrumentista e ou director de agrupamentos de instrumentos de sopro.

8 — O júri reserva-se o direito de, se julgar necessário, entrevistar os candidatos.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Christopher Consitt Bochmann, professor-coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Adriana Matos Fernandes Latino, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Clélia Varandas Vital Coelho, professora-adjunta da Escola Superior de Música de Lisboa.

Vogal suplente:

José João de Almeida Gomes dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa.

30 de Agosto de 2006. — A Subdirectora, *Cecília de Almeida Gonçalves*.

## Escola Superior de Teatro e Cinema

### Despacho (extracto) n.º 19 613/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30 de Agosto de 2004, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Chinita da Mata, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

### Despacho (extracto) n.º 19 614/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Julho de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral nesta Escola a Joana Craveiro Pereira de Sousa, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

### Despacho (extracto) n.º 19 615/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Julho de 2006, foi autorizada a suspensão do regime de equi-

paração a bolseira, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, à equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Teatro e Cinema Maria da Conceição Pitta Azinhais Mendes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

#### Despacho (extracto) n.º 19 616/2006

Por despacho de 24 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, a Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Fernando Alves Marrucho*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 617/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi autorizada, de acordo com a alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2006, a rescisão do contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), a Lino Miguel Almeida Janeiro.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Fernando Alves Marrucho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho n.º 19 618/2006

#### Curso de licenciatura de Informação Turística — Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-275/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Informação Turística, objecto de adequação, no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 15/2006, de 4 de Janeiro, cuja estrutura curricular se anexa:

#### Artigo 1.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Informação Turística passa a ter a composição do anexo ao presente despacho.

#### Artigo 2.º

##### Transição

As regras de transição curricular para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha serão aprovadas no órgão próprio e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

#### Artigo 3.º

##### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.